TRANSFERÊNCIA DO GEOBASES P/ I.J.S.N. 108

		3.3.90.35.00	0143	179.206
		3.3.90.35.00	2101	117.000
		3.3.90.36.00	2101	19.000
		3.3.90.39.00	2101	178.000
		4.4.90.52.00	2101	66.160
0412206001.270	SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE FORNECEDORES E REGISTRO DE PREÇOS			
		3.3.90.30.00	0101	10.000
		3.3.90.36.00	0101	20.000
		3.3.90.39.00	0101	20.000
		3.3.90.39.00	0133	100.000
		4.4.90.52.00	0101	50.000
		4.4.90.52.00	0133	100.000
0412206001.271	SISTEMA INTEGRADO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
		3.3.90.30.00	0101	20.000
		3.3.90.39.00	0101	20.000
		4.4.90.52.00	0101	60.000
		4.4.90.52.00	0133	970.000
0412206001.272	SISTEMA INTEGRADO DE LEGISLAÇÃO ORGANIZACIONAL			
		3.3.90.30.00	0101	10.000
		3.3.90.35.00	0143	170.000
		3.3.90.36.00	0101	10.000
		3.3.90.39.00	0101	30.000
		3.3.90.39.00	0133	1.800.000
		3.3.90.39.00	0143	12.000
		4.4.90.52.00	0143	12.000
0412206001.273	LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
		3.1.90.41.00	0101	2.500.000
		3.3.90.41.00	0101	211.810
0412206002.272	GESTÃO INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		3.3.90.30.00	0101	15.000
		3.3.90.39.00	0133	3.000.000
		4.4.90.52.00	0101	35.000
0412206002.273	REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS			
		3.3.90.39.00	0101	64.400
0412480032.270	EXECUÇÃO OPERACIONAL DO SIARHES - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO			
		3.3.90.35.00	0101	90.000
		3.3.90.35.00	0143	134.840
		3.3.90.39.00	0101	599.000
		3.3.90.92.00	0101	100.000
		4.4.90.52.00	0101	140.000
0412800031.270	EXPANSÃO DO SIARHES - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO			
		3.3.90.35.00	0101	44.845
		3.3.90.35.00	0143	100.000
		3.3.90.39.00	0101	150.000
		3.3.90.39.00	0143	100.000
		4.4.90.52.00	0101	250.000
		4.4.90.52.00	0133	420.000
		4.4.90.52.00	0143	1.200.000
0412804311.282	POLITICAS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	0143	1.500
		3.3.90.35.00	0143	320.000
		3.3.90.39.00	0143	260.000
		4.4.90.52.00	0143	12.000
0484600030.271	REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO			
		3.1.90.11.00	0101	46.200.000
0484600030.272	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO			
		3.1.90.11.00	0101	6.000.000
2884609030.270	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – BANDES			
		4.5.90.65.00	0101	10.000
2884609030.913	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
		4.4.99.99.00	0101	770.000
28.282				
0412206482.310	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA			
		3.1.90.09.00	0101	1.000
		3.1.90.11.00	0101	360.000
		3.1.90.13.00	0101	107.900
		3.1.90.16.00	0101	1.020
		3.3.90.14.00	0101	3.000
		3.3.90.30.00	0101	39.216
		3.3.90.33.00	0101	5.400
		3.3.90.36.00	0101	9.960
		3.3.90.37.00	0101	60.000
		3.3.90.39.00	0101	141.734
		3.3.90.46.00	0101	30.000
		3.3.90.92.00	0101	10.000
32.000				
32.201	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES SANTOS NEVES			
0412208002.165	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.1.90.96.00	0101	1.000
		3.3.90.14.00	0101	5.000
		3.3.90.30.00	0101	30.000
		3.3.90.33.00	0101	30.000
		3.3.90.35.00	0101	25.000
		3.3.90.36.00	0101	39.000
		3.3.90.37.00	0101	51.000
		3.3.90.39.00	0101	91.000
		3.3.90.46.00	0101	40.000
		3.3.90.92.00	0101	500
		3.3.90.93.00	0101	500
		4.4.90.52.00	0101	30.000
0412208002.164	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO			
		3.1.90.09.00	0101	30.000
		3.1.90.11.00	0101	3.642.510
		3.1.90.13.00	0101	600.000
		3.1.90.16.00	0101	60.000
0412501831.161	GERENCIAMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS AO CRÉDITO FUNDIÁRIO A POBREZA RURAL			
		3.3.90.14.00	0101	12.000
		3.3.90.30.00	0101	8.000
		3.3.90.33.00	0101	8.000
		3.3.90.35.00	0101	10.000
		3.3.90.36.00	0101	1.000.000
0412706032.175	DA RMGV APOIO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A REGIÃO METROPOLITANA	3.3.90.35.00	0101	14.000
2884609010.161	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	3.1.90.91.00	0101	1.000
0927400640.160	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.1.90.01.00	0101	300.000
		3.1.90.03.00	0101	5.000
		3.1.90.13.00	0101	5.000
				91.369.184

DECRETO Nº 1432-R, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a transferência de atividades no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, altera dispositivo do Decreto nº 4.559-N, de 10 de Dezembro de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III e V, letras "a" e "b", da incluídas pela Emenda Constitucional nº 46/03, e tendo em vista o que consta no artigo 84, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001, combinado com a Lei Complementar n.º 140, de 15 de janeiro de 1999 e Lei Complementar n.º 175, de 9 de fevereiro de 2000.

Decreta:

Art. 1º As atividades de coordenação e supervisão do Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo – GEOBASES, da Secretaria da Casa Civil – SCV, ficam transferidas para o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" – IPES.

Art. 2º O art. 2º e seus incisos e parágrafos 1º e 2º, do decreto nº 4.559-N, de 10 de Dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A coordenação interfuncional do GEOBASES – Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo será exercida por meio de um colegiado Interfuncional do GEOBASES, acumulando a função de Comitê Curador de banco de dados de informações georreferenciadas, e será formado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves", na qualidade de Coordenador do Colegiado;

II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA;

III – Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

IV – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do estado do Espírito Santo – DERTES;

V – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-FIBGE/ Unidade Estadual;

VI – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

§ 1º Os membros do Colegiado Interfuncional do GEOBASES, bem como do seu Grupo de Apoio Técnico, serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades que os compõem e designados por ato do Diretor Presidente do IPES.

§ 2º O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" – IPES, funcionará como Secretaria Executiva do GEOBASES."

Art. 3º O Colegiado Interfuncional do Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo será auxiliado pelo Grupo de Apoio Técnico do GEOBASES – GATEG, o qual terá a seguinte composição:

I – um representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN;

II – um representante do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFETES, convidado a participar;

III – um representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER;

IV – um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

V – um representante do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Itapemirim;

VI – um representante do Consórcio Intermunicipal para Recuperação das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Maria da Vitória e Jucu – CSMVJ;

VII – um representante do Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – ESCELSA;

VIII – um representante da Aracruz Celulose S/A.

Art. 4º As atividades do GATEG serão conduzidas e coordenadas pelo Coordenador Técnico do GEOBASES, que, a seu critério e sob a sua coordenação, poderá formar Subgrupos de Apoio Técnico de no mínimo 3 (três) convenentes, para maior descentralização e agilidade às suas conclusões e aprovações.

Parágrafo Único. Poderão também integrar o Grupo de Apoio Técnico ou seus subgrupos, em igualdade de condições, os representantes dos

convenentes indicados para fazer parte do Colegiado Interfuncional, desde que o Coordenador Técnico do GEOBASES entenda necessário e que haja interesse do próprio convenente.

Art. 5º O Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones do Santos Neves", aprovará normas e procedimentos operacionais para o funcionamento do GEOBASES e operações em GIS - Sistemas de Informações Geográficas, no âmbito da Administração Pública Estadual, ouvindo, previamente, o Colegiado Interfuncional do GEOBASES, sempre que necessário.

Art.6º As decisões do Colegiado Interfuncional do GEOBASES serão aprovadas por meio de resoluções homologadas por ato do Diretor-Presidente do IPES.

Art.7º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV, para o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves" - IPES, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, réf.QCE-04, e seu respectivo ocupante, o servidor Leandro Roberto Feitoza.

Art.8º Serão transferidos da Secretaria da Casa Civil - SCV para o Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones do Santos Neves" - IPES, por meio de créditos adicionais, os saldos orçamentários da ação referente a implementação do Sistema Geográfico de Informações.

Art.9º Fica revogado o Decreto nº 1.296-R, de 11 de Março de 2004.

Art.10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias de janeiro de 2005; 183º da Independência; 117º da República; e, 471º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

NEIVALDO BRAGATO
Secretário de Estado do Governo

GUILHERME GOMES DIAS
Secretário de Estado
de Economia e Planejamento

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Secretário de Estado da Casa Civil

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto 406-S, de 19/01/2005, publicado no Diário Oficial de 20/01/2005,

Onde se lê:
... **Vera Simoni Finamore Nascif** ...
LEIA-SE:
... Vera Maria Simoni Nacif ...

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

PORTARIA N.º 006-S, de 20 de Janeiro de 2005.

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO SALLEZI VARGAS**, do cargo de Agente de Serviço I, ref. QC-05, desta Secretaria.

Protocolo 2049

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 20.01.2005.

CONCEDE férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, à servidora **MARISA BEVILACQUA LORTELLO DOS SANTOS SOUZA**, nº funcional 2599350, no período de 10.02 à 20.02.2005.

Vitória, 20 de janeiro de 2005.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe do GARH/SEG

Protocolo 2051

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19.01.2005.

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, à servidora, **SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODOLO**, nº funcional 2611120, a partir de 27.12.2004.

Vitória, 19 de janeiro de 2005.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe do GARH/SEG

Protocolo 2053

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19.01.2005.

RESOLVE:
Considerar alterada a Escala de Férias da SEG, referente ao exercício de 2005, que acompanha a Ordem de Serviço nº 033, de 25.11.2004, publicada no Diário Oficial de 26.11.2004.

Excluir do mês de janeiro
Incluir no mês de julho:

WALÉRIA SIMONETTI
Nº funcional 362545.

SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODOLO
Nº funcional 2611120.

Vitória, 19 de janeiro de 2005.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe do GARH/SEG

Protocolo 2054

ORDEM DE SERVIÇO N. º 05, DE 19.01.2005.

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2005, dos os dias restantes oportunamente.

MARIA DA PENHA HANUN E SILVA
Nº funcional 2599325, interrompidas a partir de 05.01.2005, restando 28 (vinte e oito) dias.

SANDRA MARA DOS ANJOS SILVA
Nº funcional 2612453, interrompidas a partir de 04.01.2005, restando 29 (vinte e nove) dias.

ÂNGELA MARIA DANTAS
Nº funcional 353155, interrompidas a partir de 17.01.2005, restando 16 (dezesseis) dias.

JOSÉ LUIZ BANDEIRA
Nº funcional 380020, interrompidas a partir de 24.01.2005, restando 12 (doze) dias.

RICARDO ALEXANDRE ROCHA MARÇAL
Nº funcional 336455, interrompidas a partir de 10.01.2005, restando 23 (vinte e três) dias.

ROSILENE MONTEIRO DA SILVA
Nº funcional 2443376, interrompidas a partir de 07.01.2005, restando 26 (vinte e seis) dias.

Vitória, 19 de janeiro de 2005.

LUCIENE CONSTANTINO PINTO
Chefe do GARH/SEG

Protocolo 2055

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

Portaria nº001-S, de 19.01.2005
Exonerar, a partir de 19.01.04, de acordo com o art. 61, § 2º alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **Maria José Alves dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador de Informação e Divulgação - Ref. QC-02, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Vitória (ES), 19.01.2005

Maia Tereza Souza Monteiro
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, assinou o seguinte ato:
Termo Aditivo de Estagiários
Claudiano Gomes Ferreira
Katiússia Francisca C. Mateus
Período de 03-1-2005 a 03-1-2006
Vitória, 20 de janeiro de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -

CGC-MF Nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Contrato
Contratados: Osvaldo Flavio Degrazia e João Batista Almeida
Objeto: Patrocínio dos interesses do BANDES, do FUNRES e do GERES, no acompanhamento dos processos perante o Tribunal de Contas da União - TCU, de contas e inspeções ou auditorias especiais do FUNRES.
Data: 03.01.2005
Valor: R$20.000,00 iniciais e R$ 3.300,00 mensais.
Assessoria Jurídica

Protocolo 1923

Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves - IPES

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ÓRGÃO CONCEDENTE Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves
Valor mensal da bolsa: 80% sobre o salário mínimo vigente.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Origem recursos: Fonte 00
Respaldo Legal: Decreto nº 1.205-S, de 02 de junho de 2003, publicado no D.O.E de 04/06/2003.
Estagiários
Fernando Schuwartz Pegneau de 01/01/2005 até 31/12/2005
Rhayron Bastos Dias de 05/01/2005 até 31/12/2005

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ÓRGÃO CONCEDENTE Instituto de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves
Valor mensal da bolsa: 80% sobre o salário mínimo vigente.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Origem recursos: Fonte 00
Respaldo Legal: Decreto nº 1.205-S, de 02 de junho de 2003, publicado no D.O.E de 04/06/2003.
Estagiários
Adam Evangelista de Amorim de 01/01/2005 até 31/12/2005
Cristiane Silva de Medeiros de 01/01/2005 até 31/08/2005
Cristiano Pereira dos Santos de 01/01/2005 até 31/12/2005
Leonardo Sacramento dos Santos de 01/01/2005 até 31/01/2005
Polyana Baldi Nazario de 01/01/2005 até 21/03/2005
Renan Lopes Nogueira de 01/01/2005 até 09/03/2005
Thamiris de Abreu Avelino de 01/01/2005 até 31/01/2005.
Vitória, 20 de janeiro de 2005